



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Junho de 2023

Edição 1.895 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 132/2023, de 16 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 60.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 133/2023, de 20 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.10.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$ 75,00

12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 59.925,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 75,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 59.925,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 134/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0695/2023, a partir desta data, a Srª. **Micheli Camargo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.683.405-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 040.029.749-36, do cargo de **Assistente Social - PSS - Edital 003/2022**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 204/2022, de 10 de outubro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 135/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, em razão de término de contrato temporário de trabalho, a partir desta data, a Sr^a. **Cláudia Alves Gonçalves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.665.748-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 028.025.739-26 do cargo de **Agente Comunitária de Saúde - PSS - Edital 003/2022**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 112/2022, de 20 de junho de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 184/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (2) – duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do evento sobre a Lei Paulo Gustavo: “Circula Minc Paraná”, entre os dias 18 a 20/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 185/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Cornélio Procópio - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Seminário Regional de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 30/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 186/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Cornélio Procópio/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte dos conselheiros tutelares do Município para participarem do I Seminário de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 30/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 187/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880281, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Cornélio Procopio - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Seminário Regional de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, no dia 30/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 188/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR e visita ao INCRA, a fim de resolver documentações relacionadas ao Convênio da Reforma do Hospital Municipal e da reforma de Postos de Saúde da área rural, conforme Resolução Sesa 508/2023, entre os dias 20 e 21/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 189/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) –uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, retirar kit esportivo, além de cumprir agenda de reuniões junto ao INCRA e SESA, entre os dias 20 e 21/06/2023,, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 190/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e visita ao INCRA, a fim de resolver documentações relacionadas ao convênio da reforma do Hospital Municipal e da reforma de Postos de Saúde da área rural, conforme Resolução Sesa 508/2023, entre os dias 20 e 21/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 191/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e visita ao INCRA, a fim de resolver documentações relacionadas ao convênio da reforma do Hospital Municipal e da reforma de Postos de Saúde da área rural, conforme Resolução Sesa 508/2023, entre os dias 20 e 21/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 192/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 843/2011

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal (Art. 6º - §6º da Lei 843/2011) a conduta da Servidora S. S. M., a respeito de fatos e denúncias feitas junto a Ouvidoria da Saúde no ano de 2020, conforme Inquérito Civil Público nº MPPR 0078.21.000563-9 – Ofícios 149/2023 e 332/2022.

Art. 2º - Determinar que o Processo ora instituído seja o 002/2023.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a referida Comissão os servidores:

- Cristina Seidler, matrícula nº 40.357, CPF nº 051.674.969-26, Agente Administrativo;
- José Aparecido da Silva, matrícula nº 40557, CPF 018.949.079-90. Agente Administrativo;
- e
- Elisângela Gomes da Silva Fujiyama, matrícula nº 8880310, CPF 976.702.351-87, Fiscal de Tributos.

Art. 4º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora CRISTINA SEIDLER, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 090/2022 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 5º - A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica do Servidor do Procurador Jurídico FELIPE SOUZA RODRIGUES.

Art. 6º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 193/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante, que receberá alta no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 20/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 194/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Isis de Castro Valdrighi**, Enfermeira, matrícula 40661, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.980.309-0/PR e do CPF sob o nº 037.253.479-13 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação Programa Nossa Gente Paraná – Regional de Londrina que será realizado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR/EMATER, no dia 27/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo de Contrato por prazo determinado de profissional ASSISTENTE SOCIAL, Sr. DANILO APARECIDO MENDONÇA FERREIRA, nomeado pelo Decreto Municipal 115/2022.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar à **Cláusula Terceira do Contrato Original de 20 de junho de 2022** a sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, justificada a necessidade do Município por profissional **ASSISTENTE SOCIAL**.

Tamarana, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA
RG 5.122.758-1

CRISTINA SEIDLER
RG 8.698.110-6



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 16/06/2023

REF.: CONTRATO Nº 094/2021 de 16/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 067/2021

Segundo Termo Aditivo de Contrato de serviços de programa de estágios supervisionados que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa F. Mosconi Soluções – EPP.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **F. MOSCONI SOLUÇÕES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.113.470/0001-27, estabelecida a Avenida das Indústrias, 3122, Parque Industrial I, CEP: 86.975-000, Mandaguari/Pr, neste ato representada por *Fabio Mosconi*, inscrito no CPF sob o nº 049.148.659-63;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 094/2021 de 16/06/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 17/06/2023 a 16/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 2,79 % (INPC) no valor, com o fito de reestabelecer o equilíbrio financeiro do contrato, passando o valor do lote 01 para R\$ 48.698,13 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos), e lote 02 para R\$ 45.942,59 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), ficando o valor total deste aditivo em R\$ 94.640,72 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), conforme orientado em Parecer Jurídico nº 299/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

LOTE 01					
Item	Descrição	Quant.	R\$ Unitário Contrato	R\$ Unitário Aditivo (2,79%)	R\$ Total do Aditivo
1	Exame médico periódico (admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função).	373	84,35	86,70	32.340,36
2	Audiometria tonal	30	45,36	46,63	1.398,77
3	Acuidade visual (Snellen)	30	28,68	29,48	884,41
4	Hemograma completo	160	18,93	19,46	3.113,30
5	Anticorpos hepatite B (HBs Ag)	50	47,43	48,75	2.437,66
6	Anticorpos hepatite B total (Anti-HBc IgG) e (Anti-HBc IgM)	50	59,42	61,08	3.053,89
7	Anticorpos hepatite C (Anti-HCV)	50	51,74	53,18	2.659,18
8	Anticorpos hepatite B (Anti-HBs)	50	41,99	43,16	2.158,08
9	Raios-X - Tórax PA	3	110,59	113,69	341,07
10	Urina Tipo I - EAS	1	12,74	13,11	13,11
11	Espirometria	3	83,98	86,33	258,99
12	Hemograma e plaquetas: 06 meses após a admissão e após: anual	2	19,12	19,66	39,32
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 48.698,13	
LOTE 02					
Item	Descrição	Quant.	R\$ Unitário Contrato	R\$ Unitário Aditivo (2,79%)	R\$ Total do Aditivo
13	IMPLANTAÇÃO DA CIPA: Atendimento a Norma Regulamentadora 5 – NR 5	1	954,65	981,28	981,28
14	ORGANIZAÇÃO DA SIPAT: Atendimento a Norma Regulamentadora 5 – NR 5...	1	714,30	734,23	734,23
15	ELABORAÇÃO DO PCMSO: Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO (NR-7)...	1	771,99	793,53	793,53



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

16	ELABORAÇÃO DO PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9) e Ergonomia (NR-17....	1	4.183,43	4.300,15	4.300,15
17	ELABORAÇÃO DO LTCAT: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)...	1	9.435,45	9.698,70	9.698,70
18	ELABORAÇÃO DO LTIP: Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) ...	1	3.669,22	3.771,59	3.771,59
19	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO: Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)...	1	267,23	274,69	274,69
20	ANÁLISE ERGONOMICA DO TRABALHO: Visa atender a NR 17 - Atendimento a Norma Regulamentadora – NR 17...	1	7.222,26	7.423,76	7.423,76
21	PCMSO: o qual contemplará todos os cargos e exames a seguir informados...	1	17.477,05	17.964,66	17.964,66
VALOR TOTAL LOTE 02			R\$ 45.942,59		
VALOR TOTAL DO ADITIVO 2 (LOTE 01 + LOTE 02): <u>R\$ 94.640,72</u>					
VALOR TOTAL DO CONTRATO = CONTRATO INICIAL + ADITIVO 01 + ADITIVO 02 = R\$ 81.863,53+ R\$ 92.071,91+ R\$ 94.640,72: R\$ 268.576,16					

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

F. MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
 CONTRATADA
Fabio Mosconi
 Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos
do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e
alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023 DE 19/06/2023

CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 de 28/12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 Processo nº 161/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Compacto Agenciamento de Mão de Obra Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, CEP: 60.440.593, inscrita no CNPJ sob nº. 37.118.350/0001-67, representada por sua proprietária, *Rebeca Coutinho Ibiapina*, CPF nº. 001.282.733-99 e RG nº. 2001010347770 SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo da prestação dos serviços, sem reajuste financeiro, ficando o Contrato total em 12 (doze) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de **04/07/2023 a 03/01/2024**, conforme orientado em Parecer nº 308/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 06 meses
03	Gari - profissionais na categoria de varredor/varredeira, para limpeza e conservação de áreas públicas, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	05	3.667,30	18.336,50	110.019,00
14	Vigia noturno 12x36 (5174-20) - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 meses.	12	4.123,36	49.480,32	296.881,92
15	Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.	03	4.718,94	14.156,86	84.940,92
Valor total do aditivo				R\$ 491.841,84	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
 CONTRATADA
Rebeca Coutinho Ibiapina
 Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002/2023 DE 19/06/2023

REF.: CONTRATO Nº 002/2023 DE 03/01/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 de 28/12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
Processo nº 161/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Insect – Comércio, Dedetização e Serviços Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uraí, Estado do Paraná, Rua Mitsuo Koga, 115, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 86.280-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.780.287/0001-12 e Inscrição Estadual nº. 90702071-14, representada por sua proprietária, *Ana Claudia Costa*, CPF nº. 044.171.699-77 e RG nº. 8.073.656-8 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 002/2023 DE 03/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo da prestação dos serviços, sem reajuste financeiro, ficando o Contrato total em 12 (doze) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de **04/07/2023 a 03/01/2024**, conforme orientado em Parecer nº 308/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 06 meses
01	Servente de limpeza - CBO 5143-20 - para atuação nos diversos serviços do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, podendo ser, inclusive através de escala 12x36, pelo período de 12 meses.	30	3.519,53	105.585,90	633.515,40
Valor total do aditivo				R\$ 633.515,40	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato

Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA
Anaclaudia Costa
 Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
 Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, IV e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 110/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação Emergencial da empresa PRETOLIUM COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 00.179.490/0001-35 Pessoa Jurídica de direito privado para fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de combustível Diesel S10, pelo período de 30 (trinta) dias, concedido sobre o menor preço.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
07.001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	07.001.12.361.0014.2035.3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 50.200,00
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0007.2055.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
Total Entidade:			R\$ 175.200,00
Total Geral:			R\$ 175.200,00

Tamarana, 19 de Junho de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 174/2023 DE 16/06/2023

DISPENSA ELETRÔNICA 026/2023/PMT

PROCESSO Nº 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RM SOUTO TECNOLOGIA LTDA.

TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPA DE COURVIN PARA COLCHÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA PR. AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÃO PREVISTAS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.916,16 (MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 175/2023 DE 16/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PROCESSO Nº 089/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LABORO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIABILIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME DISPOSTO EM EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 DE 16/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES. A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 33.570,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

TAMARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 DE 16/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: F.A.L. EVENTOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) ESTRUTURAL PARA EVENTOS INCLUSO OS SERVIÇOS A SEGUIR DESCRITOS TAIS COMO OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 45.450,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 DE 16/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) DE MESAS COM CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

TAMARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 47/2023
	Processo Adm.: 96/2023 Data do Processo: 23/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 96/2023
b) Nr. Licitação: 47/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 15/06/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos inclusos os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal a referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses.*

Participante: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Requisitos para divulgação de áudio em rua: Potência de 2.400 watts; Caixa de som com kit de auto falante e corneta; Bateria com alimentação de energia contínua.	300,000	hrs	111,90	33.570,00
Total do Participante:					33.570,00

Participante: F.A.L. EVENTOS LTDA

1	Kit de som para atender até 500 pessoas em local aberto e/ou fechado, contendo os itens abaixo: 04 colunas (caixas ativas) de 400 watts, de 12 a 15 polegadas; 01 mesa de som com 06 a 12 canais balanceados; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio (standby); 02 pedestais para microfone. 01 potência mínima 5.000 wats.	16,000	di	1.950,00	31.200,00
2	Kit de som para atender de até 1.000. Pessoas em local aberto, contendo mínimo: 08 colunas (caixas ativas) de 15 polegadas 275 rms; 01 mesa de som de 06 a 12 canais entrada alanceada; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 pedestais p/ microfone completo; 01 rack contendo 01 Tip 2.000 e 01 Tip de 3.000 de potência.	5,000	di	2.850,00	14.250,00
Total do Participante:					45.450,00

Participante: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S

3	Locação de Jogos de mesa de plástico resistente na cor branca com 04 cadeiras de plástico resistente, com braço, empilhável, resistente até 140 Kg.	3.000,0	jgs	23,00	69.000,00
Total do Participante:					69.000,00



Tamarana, 15/06/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2023
	Processo Adm.: 110/2023 Data do Processo: 19/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 110/2023
b) Nr. Licitação: 28/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 20/06/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação Emergencial da empresa *PREOLIUM COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 00.179.490/0001-35 Pessoa Jurídica de direito privado para fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de combustível Diesel S10, pelo período de 30 (trinta) dias, concedido sobre o menor preço.*

Participante: PETROLIUM COMBUSTIVEL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DIESEL S10	40.000,	lts	4,38	175.200,00
Total do Participante:					175.200,00
Total Geral:					175.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 50.200,00
SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	07.001.12.361.0014.2035.3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0007.2055.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00

Tamarana, 20/06/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação emergencial da empresa **PRETOLIUM COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 00.179.490/0001-35** Pessoa Jurídica de direito privado para fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de combustível Diesel S10, pelo período de 30 (trinta) dias, concedido sobre o menor preço. O preço máximo para certame é de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos reais) pelo período de 30 (trinta) dias. Conforme CI nº 738/2023 Secretaria de Obras e CI nº 608/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência, com fulcro no art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 20 de junho de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 110/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação Emergencial da empresa PRETOLIUM COMBUSTÍVEIS CNPJ Nº 00.179.490/0001-35 Pessoa Jurídica de direito privado para fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de combustível Diesel S10, pelo período de 30 (trinta) dias, concedido sobre o menor preço.

Observações:
Convidados:
Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 50.200,00
Total da entidade:			R\$ 50.200,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
Total da entidade:			R\$ 40.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
Total da entidade:			R\$ 50.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	07.001.12.361.0014.2035.3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00
Total da entidade:			R\$ 25.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
-------------	----------------------	---------	----------------



09.002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 09.002.08.244.0007.2055.3.3.90.30.00 R\$ 5.000,00

Total da entidade: R\$ 5.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00

Total da entidade: R\$ 5.000,00

Total geral: R\$ 175.200,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40.000,000	lts	DIESEL S10	R\$ 4,3800	R\$ 175.200,00

Valor total dos itens: R\$ 175.200,00

Tamarana, 19 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 20/06/2023

REF.: CONTRATO Nº 175/2022 DE 28/06/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Processo nº 073/2022

*Terceiro Termo Aditivo de Contrato de
empreitada que entre si celebram o
Município de Tamarana e a empresa Atem
Construção Civil Ltda, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. *Renato Henrique Soares Martins*, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 175/2022 DE 28/06/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 21.721,29 (vinte em um mil setecentos e vinte e um reais e vinte nove centavos), referente a acréscimos de serviços previstos e não previstos no projeto inicial, conforme Parecer Técnico e Planilhas dos Serviços – Construção Civil – Aditivos, elaborado pela responsável

Rua: Izaltino José Silvestre, 616 - 86125-000 Tamarana – PR (43)3398-1991/1990.

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Técnica do Município (fls. 478 a 480 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 287/2023 (fls. 482 a 488 do Processo Licitatório), ficando o contrato total após o aditivo em R\$ 463.441,12 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos
do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93
e alterações.

Rua: Izaltino José Silvestre, 616 - 86125-000 Tamarana – PR (43)3398-1991/1990.

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
Nº 050/2023
PROCESSO Nº 099/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 050/2023, Processo nº 099/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos, materiais e equipamentos para limpeza e desinfecção hospitalar para o uso em todos os setores da Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/06/2023, até às 08:30 horas do dia 04/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 04/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Junho de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO Nº 108/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023, Processo nº 108/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento "Patrulha Mecanizada" Colhedora de Forragem nova, Carreta Basculante Metálica, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 921557/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 59454/2021 – Processo Nº 21000.109561/2021-86, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895/0001 25, Conveniente MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR. CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/06/2023, até às 08:30 horas do dia 30/06/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/06/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Junho de 2023.

Franklin Basbasque
Secretária Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023
PROCESSO Nº 109/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 055/2023, Processo nº 109/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em suporte técnico, manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de relógios ponto, instalados nas repartições pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/06/2023, até às 08:30 horas do dia 03/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 03/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Junho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

C O N V O C A Ç Ã O

SERVIDORA PARA PERÍCIA COM O MÉDICO DO TRABALHO

Ilma Sr^a JUCINETE SANTOS SATO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula 888107

Pela presente CONVOCAMOS V. Senhoria a comparecer no dia 20/06/2023, às 09h00m, à Rua Manoel Barbosa Lemes, nº 35 (Escola Municipal Prof^a Iracema Torres Rochedo – Pólo de Educação à Distância) munida dos seus documentos pessoais, atestados médicos dos últimos 60 (sessenta) dias, exames, laudos, dentre outros para AVALIAÇÃO e PERÍCIA com o médico do trabalho, nos termos da Legislação vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Cristina Seidler
Diretora de Recursos Humanos

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



**CONSELHO GESTOR DO ICMS ECOLÓGICO INDÍGENA DA
COMUNIDADE INDÍGENA APUCARANINHA – MUNICÍPIO DE
TAMARANA – PARANÁ**

COMUNICADO Nº 002/2023

A Secretaria do Conselho Gestor do ICMS Indígena de Tamarana, em atendimento à Recomendação nº 01/2022/ROBS da Procuradoria da República do Município de Apucarana - PR, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que está marcada uma reunião do Conselho Gestor do ICMS Ecológico Indígena da Terra Indígena Apucarantina, a ser realizada no dia 26 de junho de 2023, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura de Tamarana - PR, à Rua Albino Lovo, nº 85, Centro, Tamarana - PR, com a seguinte pauta:

01 - Atualização da programação de compras e contratações com recursos do ICMS Ecológico Indígena até 31 de dezembro de 2023.

Tamarana, 19 de junho de 2023.


JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Agente Administrativo
Conselheiro



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2022:

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, **Mário César Fabiano**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade sob n.º 6.284.404-3 PR e do CPF sob n.º 880.093.519-20, residente e domiciliado na Rua José Fabiano nº 99 em Tamarana-PR, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de Contador, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000. Para isso, deverá apresentar-se à Câmara Municipal, munido de todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários à nomeação, inclusive exames médicos pré-admissionais, todos eles indicados no ofício de convocação 001/2013 – CMT, observado o prazo estabelecido no mesmo ofício.

Cargo: Contador

CLASSIFICAÇÃO: 1º

NOME: Daniela Yume Kobayasi

Nº RG: 9X0X9X1X

N.º INSCRIÇÃO: 0XX.401.XXX-3X

NOTA FINAL: 138.00

O não comparecimento no período definido no ofício de convocação 001/2023 – CMT implicará na desistência do classificado, e consequente perda da vaga.

Tamarana, 20 de Junho de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br